

EXMO. SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL, MD PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – “CPMI DOS CORREIOS”.

Doc.
001209

BANCO DO BRASIL S.A., Instituição Financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede nesta Capital, por intermédio de seu advogado, vem à presença de V. S^a, em atenção aos ofícios nºs 868/2005, 883/205, 890/2005 e 952-2005–CPMI-CORREIOS, nos quais solicita-se informações bancárias, bem assim cópias de documentos de diversos clientes desta Instituição Financeira, informar e requer o quanto segue.

2. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, os bancários empreenderam movimento grevista, com deliberação de paralisação por tempo indeterminado a partir de 07.10.2005, última sexta-feira.

3. Em consequência, o Banco do Brasil encontra-se impossibilitado de atender as demandas objeto dos ofícios em nota, razão pela qual solicita a suspensão dos prazos assinados enquanto perdurar o movimento paredista.

4. Nesta vertente, informa que os trabalhos de levantamento e compilação das informações requestadas serão retomados tão-logo os empregados retornem aos seus postos de trabalho, de modo que a demanda só poderá ser atendida após 25 (vinte e cinco)

3605

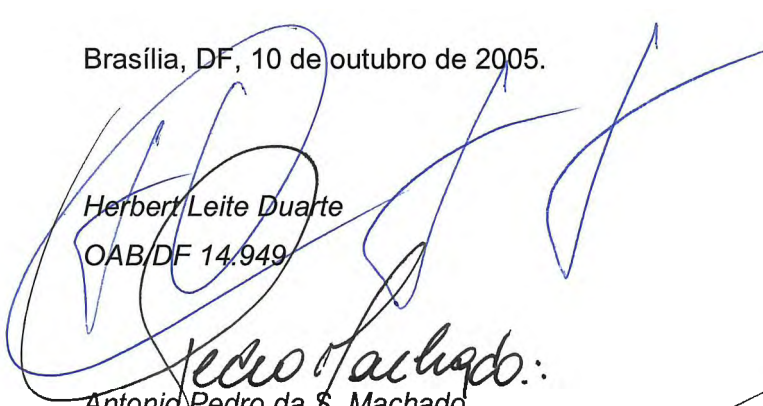
RGS nº 032005 - ON
CPMI - CORREIOS
Fib. Nº 905
Doc.

1

dias, contados a partir do reinício dos trabalhos da equipe técnica responsável pela produção das informações perquiridas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Brasília, DF, 10 de outubro de 2005.



Herbert Leite Duarte
OAB/DF 14.949



Antonio Pedro da S. Machado
OAB/DF 1.739-A

